PORTARIA Nº 71/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **ADRIANA ALVES DE SOUSA OLENCE, WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS** requereram Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

ADRIANA ALVES DE SOUSA OLENCE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 02/08/2004 a 01/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2020.

WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 03/08/2009 a 02/08/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 30 de julho de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal